

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 117/2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente providencie limpeza pública e também das estradas rurais, em nosso município.

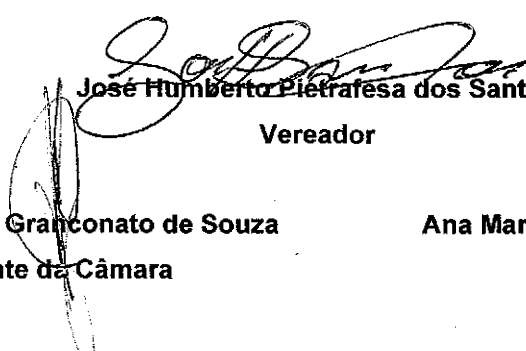
JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo, atender o anseio dos pedestres que residem nessas estradas de nosso município, garantindo a segurança dos mesmos eliminando o acúmulo de vegetação e demais detritos nos locais.

Cabe destacar que o acúmulo de vegetação e detritos nas estradas acarretam uma série de transtornos aos moradores, pedestres e motoristas, dificultando a passagem dos mesmos, fato este que podem aumentar a ocorrência de acidentes, e também alagamento de vários acessos.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2025.


José Humberto Pietrafesa dos Santos

Vereador

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

Edinelson Batista Domingues
Vereador

Gustavo de Oliveira Cozaro
Vereador 1º Secretário

João Henrique Pinto de Oliveira
Vereador 2º Secretário

Maicon Jorge da Rosa
Vereador Vice Presidente

Márcio Francisco Gomes
Vereador

Ventura Bono
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br